

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de dezembro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº580/2025, que exonera a Sra. **SIDRONIA MARIA SOARES BARBOSA MACIEL** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA E DA CRECHE CASINHA DE CRIANÇA** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurleudo Barbosa de Aquino

Código Identificador:674619D4

GABINETE DO PREFEITO

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

Portaria de Nº 581/2025.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **MARILENE RODRIGUES MACIEL**, portadora do CPF: 392.***.***-20 do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA E DA CRECHE CASINHA DE CRIANÇA** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de dezembro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº581/2025, que exonera a Sra. **MARILENE RODRIGUES MACIEL** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA E DA CRECHE CASINHA DE CRIANÇA** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurleudo Barbosa de Aquino

Código Identificador:19388C30

GABINETE DO PREFEITO

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

Portaria de Nº 582/2025.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **CARLA REJANE REGIO**, portadora do CPF: 001.***.***-80 do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F PAULO SARASATE E DA CRECHE LUIS LOPES SILVEIRA** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de dezembro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº582/2025, que exonera a Sra. **CARLA REJANE REGIO** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F PAULO SARASATE E DA CRECHE LUIS LOPES**